

11 MAR 1991

Pf
CORREIO BRAZILIENSE

Opinião

Divaldo Suruagy

A discussão entre a opção parlamentarista e a tradição presidencialista deve, como toda opção típica do processo político, ser encarada como de natureza conflituosa. É um conflito de concepções e é ao mesmo tempo um conflito de interesses. Como conflito antagônico, entendendo que a solução viável é a negociação entre os dois grupos que, partindo de alguns pressupostos com os quais todos concordamos, podem levar a um modelo consensual para a solução de algumas questões que historicamente caracterizam a luta pelo poder no Brasil.

Essas premissas básicas podem ser sintetizadas em alguns pontos que me permito destacar e que são, sumariamente, os seguintes:

a) efetivamente, não dispomos, no Brasil, de dois requisitos básicos para o modelo clássico dos sistemas parlamentaristas — uma forte e atuante estrutura partidária, nem um organismo burocrático estável e internamente organizado, capaz de assegurar continuidade ao processo administrativo;

b) em compensação, todos podemos reconhecer que o presidencialismo clássico que temos praticado, a despeito dos diferentes modelos constitucionais que adotamos, é altamente concentrador de poderes, tornando o papel da representação política com assento no Congresso, quando não meramente decorativo, pelo menos institucionalmente frágil.

Parlamentarismo

A conclusão inevitável desses dois pressupostos é a de que o parlamentarismo é inviável e o presidencialismo é indesejável. O nosso desafio para dar racionalidade a esse debate consiste em buscar a fórmula de tornar o parlamentarismo viável e o presidencialismo desejável. Em outras palavras, se não nos servem as fórmulas clássicas e puras do parlamentarismo tal como praticado no Reino Unido, e do presidencialismo, tal como concebido nos Estados Unidos, não de nos servir fórmulas intermediárias que de um lado expurguem o que inviabiliza o parlamentarismo entre nós e de outro lado abrandem os aspectos indesejáveis do nosso presidencialismo.

Para preservarmos o pluripartidarismo que parece derivar da natureza e dar mutabilidade do processo político brasileiro, vejo como solução de compromisso a adoção do modelo francês em que a divisão clássica de poderes do parlamentarismo entre chefe de Estado e chefe de Governo anula os inconvenientes já apontados da excessiva concentração de poderes nas mãos de um presidente da República que seja, ao mesmo tempo, chefe de Estado e chefe de Governo. A circunstância de fazer depender da maioria parlamentar a formação do Gabinete é outra das inovações que, em meu entender, ameniza os riscos de instabilidade política do Gabinete, como ocorre na Itália, por exemplo. Julgo que a contrapartida dessa desvinculação clara

entre Executivo e legislativo deve ser a do respeito à integridade dos mandatos parlamentares, negando-se ao chefe de Estado a faculdade de dissolver a Assembléia.

Absorvendo o que entendo serem virtudes dos dois sistemas, esse modelo que há 25 anos livrou a França das crises políticas pode, em meu entender, com as adaptações aqui indicadas, ser a solução de compromisso entre as tendências históricas que, sem alternativas, têm separado no Brasil presidencialistas convictos de parlamentaristas obstinados. Como não se trata, segundo frisei desde o início, de uma questão ideológica, não vejo por que não tentarmos vencer o círculo de ferro que, entre nós, tem impedido soluções que atendem mais para a eventualidade da crise do que para a permanência da normalidade. Os regimes e os sistemas provam-se na crise e na adversidade. Os que temos tido, como adaptações imitativas de modelos estrangeiros, não possuíram outra virtude que a de institucionalizar a crise, tornando-a permanente, como provam os últimos 50 anos da vida política brasileira, marcada por nada menos de cinco textos constitucionais diferentes, no deságua dos quais, ainda hoje, entre perplexos e preocupados, buscamos um modelo político duradouro, estável e factível.

■ Divaldo Suruagy, ex-governador de Alagoas, é senador pelo PFL